



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186  
CNPJ 06.554.059/0001-08  
E-mail: [prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br](mailto:prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186  
CNPJ 06.554.059/0001-08  
E-mail: [prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br](mailto:prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br)



**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº010/2018/CPL**

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição parcelada de Combustíveis, na cidade de Teresina, para atender a demanda do Município de Eliseu Martins-PI.

**BASE LEGAL:** LEI 10.520/2002 subsidiada pela LEI 8.666/93 e posteriores alterações.

**ADJUDICAÇÃO:** Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as propostas, por atender as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com o praticado no mercado, o Pregoeiro declarou vencedores do certame os licitantes:

1) REDE MV COMBUSTIVES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.573.595/0001-86, sediado a Av. Barão de Gurgueia, 2403, Vermelha, na cidade de Teresina/PI, com o valor de R\$ 101.295,00 (cento e um mil, duzentos noventa cinco reais), com preços unitários como segue:

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT	VI. Unit. R\$	VI. Total R\$
1	Gasolina Comum automotiva, de acordo com a legislação vigente contida no regulamento técnico ANP 06/99 e Portaria 197/99.	LITROS	10.000	4,20	42.000,00
2	Óleo Diesel Comum, utilização automotiva, de acordo com a legislação vigente da ANP.	LITROS	4.500	3,47	15.615,00
3	Óleo Diesel S-10, utilização automotiva, de acordo com a legislação vigente da ANP.	LITROS	12.000	3,64	43.680,00

E decidiu adjudicar em seu favor o objeto da licitação em epigrafe, com base legal no Art. 4º, XX da Lei nº 10.520/2002, sendo encaminhado ao Ordenador de Despesa para homologação.

Eliseu Martins (PI), 20 de Abril de 2018.

Gilson Alves de Araújo  
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
Avenida Manoel Rodrigues SN/Centro, 442/Centro - fone (089) 3537-1186  
CNPJ 06.554.059/0001-08  
E-mail: [prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br](mailto:prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br)



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº010/2018.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2018/CPL/PMEM/PI  
ATA EXTRATO PARCIAL Nº 0010/2018 - PMEM/PI  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº0010/2018/PMEM/PI

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição parcelada de Combustíveis, na cidade de Teresina, para atender a demanda do Município de Eliseu Martins-PI.

DATA DA SESSÃO: 13/04/2018, ÀS 09:00 HORAS  
PREGOEIRO: GILSON ALVES DE ARAÚJO  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/04/2018  
DATA ADJUDICAÇÃO: 20/04/2018

**VALIDADE:** O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

**FORNECEDOR:** REDE MV COMBUSTIVES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.573.595/0001-86, sediado a Av. Barão de Gurgueia, 2403, Vermelha, na cidade de Teresina/PI, com os valores abaixo:

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT	VI. Unit. R\$	VI. Total R\$
1	Gasolina Comum automotiva, de acordo com a legislação vigente contida no regulamento técnico ANP 06/99 e Portaria 197/99.	LITROS	10.000	4,20	42.000,00
2	Óleo Diesel Comum, utilização automotiva, de acordo com a legislação vigente da ANP.	LITROS	4.500	3,47	15.615,00
3	Óleo Diesel S-10, utilização automotiva, de acordo com a legislação vigente da ANP.	LITROS	12.000	3,64	43.680,00

Foro: Eliseu Martins/PI

Data da Assinatura: 20/04/2018

Gestor Responsável pela Ata: Prefeito Municipal de Eliseu Martins/PI, Sr. Marcos Aurélio Guimarães de Araújo

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº010/2018/CPL**

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição parcelada de Combustíveis, na cidade de Teresina, para atender a demanda do Município de Eliseu Martins-PI.

**BASE LEGAL:** LEI 10.520/2002 subsidiada pela LEI 8.666/93 e posteriores alterações.

**HOMOLOGAÇÃO:** Expirando o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação homologo o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, c/c Art.43, VI, Lei nº 8666/93 em favor das empresas:

1) REDE MV COMBUSTIVES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.573.595/0001-86, sediado a Av. Barão de Gurgueia, 2403, Vermelha, na cidade de Teresina/PI, com o valor de R\$ 101.295,00 (cento e um mil, duzentos noventa cinco reais), com preços unitários como segue:

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT	VI. Unit. R\$	VI. Total R\$
1	Gasolina Comum automotiva, de acordo com a legislação vigente contida no regulamento técnico ANP 06/99 e Portaria 197/99.	LITROS	10.000	4,20	42.000,00
2	Óleo Diesel Comum, utilização automotiva, de acordo com a legislação vigente da ANP.	LITROS	4.500	3,47	15.615,00
3	Óleo Diesel S-10, utilização automotiva, de acordo com a legislação vigente da ANP.	LITROS	12.000	3,64	43.680,00

Eliseu Martins (PI), 20 de Abril de 2018.

Marcos Aurélio Guimarães de Araújo  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186  
CNPJ 06.554.059/0001-08  
E-mail: [prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br](mailto:prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br)



**DECRETO Nº 005/2018**

**ELISEU MARTINS – PI, 27 DE ABRIL DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 67, VI, da Lei Orgânica do Município de Eliseu Martins.

**CONSIDERANDO** o feriado de 1º de maio (Dia Mundial do Trabalho);

**DECRETA:**

Art. 1º - É declarado ponto facultativo no dia 30 de abril de 2018 (segunda-feira).

§ 1º - Deverão funcionar normalmente as unidades das Secretarias e Órgão deste município, cujas atividades não possam sofrer descontinuidade.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eliseu Martins - PI, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

*Marcos Aurélio Guimarães de Araújo*

MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal